



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 43/2024**

Projeto de Lei nº 47/2024

Altera a lei municipal nº 2.218/2021.

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 2.218/2021, de 11 de Maio de 2021, passa a contar com os incisos VIII e IX com as seguintes redações:

“Art. 5º [...]

[...]

VIII - Para aquisição de calcário o beneficiado deverá apresentar análise de solo química realizada nos últimos 02 (dois) anos;

IX – Não ter sido beneficiado no programa de aquisição de calcário nos últimos 18 (dezoito) meses.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor trinta dias após a data da sua publicação

Agudo, 20 de maio de 2024.

Ver. Bode  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner  
Secretário